



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2605

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEMEC Nº 023/2021** - Nomeia A Prof<sup>a</sup>. Adicelia Pereira Santos Para Exercer O Cargo De Vice-Diretora Escolar Do Centro Educacional Governador Cesar Borges E Dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 024/2021** - Nomeia A Prof<sup>a</sup>. Juliana Gama Falcão Para Exercer O Cargo De Vice-Diretora Escolar Do Colégio Leur Lomanto E Dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 025/2021** - Concede Licença Prêmio Em Forma De Fruição A Servidora Vandelize Santos Do Amparo E Dá Outras Providências.
- **Portaria SEMEC Nº 026/2021** - Institui O Comitê Gestor Municipal Do PDDE E Ações Agregadas E Dá Outras Providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



### PORTARIA SEMEC Nº 023/2021.

Nomeia a **Profª. ADICELIA PEREIRA SANTOS** para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional Governador Cesar Borges e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** \_ Nomear a **Profª. ADICELIA PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional Governador Cesar Borges, carga horária de 20 horas semanais, turno vespertino.

**Art. 2º** \_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** \_ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA**, em 01 de abril de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



**PORTARIA SEMEC Nº 024/2021.**

Nomeia a **Profª. JULIANA GAMA FALCÃO** para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** \_ Nomear a **Profª. JULIANA GAMA FALCÃO**, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto, situado no Distrito de Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 horas semanais, turno matutino.

**Art. 2º** \_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** \_ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA,** em 01 de abril de 2021.

**CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto 010/2021**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



**PORTARIA SEMEC Nº 025/2021.**

Concede Licença Prêmio em forma de fruição a servidora **VANDEILZE SANTOS DO AMPARO** e dá outras providências.

**A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 654/2008, Estatuto do Magistério Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** \_ Conceder, a pedido, Licença Prêmio em forma de fruição a servidora **VANDEILZE SANTOS DO AMPARO**, lotada na Creche Antonio Carlos Passos Santana, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

**Art. 2º** \_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** \_ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA**, em 03 de maio de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto 010/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



**PORTARIA SEMEC Nº 026/2021.**

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBRAPITANGA-BA**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** \_ Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de **quatro** anos.

**Art. 2º** \_ O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

**I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: JOVENILDO ROCHA DOS SANTOS
- CPF: 560.996.305-20

**II. Programa:** Novo Mais Educação, Água e Esgotamento Sanitário, Escola Acessível e PDDE Campo.

- Nome: JOVENILDO ROCHA DOS SANTOS
- CPF: 560.996.305-20

**III. Programa:** Educação Conectada e PDDE Emergencial.

- Nome: SANZIO TÔRRES E AZEVEDO SANTOS
- CPF: 060259765-03

**IV. Programa:** Tempo de Aprender, Mais Alfabetização e Sala de Recursos.

- Nome: VIVIANE SANTOS ARAGÃO
- CPF: 857.028.895-68

**§ 1º.** A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



**§ 2º.** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de **quatro** anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

**§ 3º.** Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º \_** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

**§ 1º.** São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro  
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** \_ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA**, em 05 de maio de 2021.

*Cecília Pereira da Silva*

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**Decreto 010/2021**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com